



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 1244 - Fax : 55 3282 -1267

E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

### **TERMO ADITIVO Nº 002/2020 A ATA Nº 29/2019, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e, de outro lado, a empresa **PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 09.200.360/0001-01**, representada pelo Sr. Gabriel Consul Ferreira CPF nº 007.830.140-82, com sede na Rua Laudelino Freire nº 649, Bairro Sarandi, CEP 91120-400, na cidade de Porto Alegre – RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmaram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, homologada em **08/10/2019**, às fls. 654, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 13/2019** para possíveis aquisições de **Equipamentos e Materiais de Informática, para os diversos Setores/Secretarias da Administração Municipal e da FMHHTC**, em conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal n.º 4.686/2007.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração de valor do **lote 10 Impressora Multifuncional**. Especificações técnicas mínimas: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: TIPO MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA; CONEXÕES PORTAS USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (HOST/DISPOSITIVO); PORTA DE REDE FAST ETHERNET 10/100BASE-TX; CICLO MENSAL DE TRABALHO A4: ATÉ 8000 PÁGINAS; COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, LINUX E MAC OS; CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO (~1500 PÁGINAS); CDS CONTENDO SOFTWARE DE DISPOSITIVO E GUIA ELETRÔNICO DO USUÁRIO; GUIA DE INSTALAÇÃO; FOLHETO DE SUPORTE; CABO(S) DE ALIMENTAÇÃO; CABO DE TELECOMUNICAÇÃO; CABO USB; VOLTAGEM DE 110V. GARANTIA: 12 MESES. **Marca/Modelo: BROTHER/ DCP1617NW. Valor unitário registrado: R\$ 1.240,00. Que passará para a ser de R\$1.482,92 conforme parecer da A.J. as folhas 763/764, cálculos correlatos da Sec. de Finanças as folhas 765e manifestação do senhor prefeito a folha 765 (V).**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata de Registro de Preços, celebrada em 08 de outubro de 2019.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 20 de julho de 2020.

**Sávio Johnston Prestes**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**  
**CNPJ: 09.200.360/0001-01,**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----